



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N ° 180/2021

DATA: 01-06-2021

SÚMULA: Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal n° 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretada a aposentadoria da servidora pública municipal, **Lucimar Borille**, RG. n° 5.620.051-7/PR, ocupante do cargo de Telefonista, em razão do benefício n° 190.884.178-5, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 01 de junho de 2021.

  
Maxwell Scapini  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIARIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>61</u> Data: <u>02/06/21</u> - Edição: <u>2276</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____